

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1502, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **BARBARA GONCALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 44.XXX.XXX-X e da CTPS nº 37XX7, Série nº 7XX, inscrito no CPF/MF nº 377.XXX.XXX-54, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-X30, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 16 de outubro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 16 de outubro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital